



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

INDICAÇÃO Nº 0022/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Indico ao Sr. Prefeito, para que o município analise a situação dos imóveis doados para a instalação de empresas e que ainda encontram-se ociosos.

JUSTIFICATIVA

Ao longo dos últimos anos o município fez a doação de terrenos para instalação de empresas, algumas inclusive com base na Lei Municipal nº 1.504/99 que institui o Plano de Amparo e Incentivo Empresarial de Bálamo - PLAIEBAL.

Todavia, passado um bom tempo desde que lotes foram doados, percebe-se que muitas áreas continuam sem a destinação específica, ou seja, a donatária ainda não construiu e não deu ao local a destinação para o qual recebeu o terreno.

Nesses casos em que não houve ainda a construção o município precisa fazer cumprir a lei e retomar a área, até para poder doar a outros interessados que queiram instalar sua empresa em Bálamo e gerar empregos.

Destarte, peço que o município faça um levantamento das áreas doadas para a instalação de empresas que ainda permanecem ociosas, para que a doação seja revertida em favor do patrimônio público.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 13 de Fevereiro de 2017.

VEREADOR:

Ailton José Bereta